



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 405/2018

(Protocolos TRT nºs 12023, 12025 e 12026/2018)

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, aos servidores BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 4, matrícula nº 201.327.109, WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO, **Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ-02**, matrícula nº 300.245.039 e **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 21/08/2018, com retorno previsto para o dia 23/08/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria